COORDERNAÇAO DE CONTROLE INTERNO-CCI

PARECER

REFERENTE AO BALANCETE MENSAL DE DESPESAS, RECEITAS E EXECUÇAO

DA CONSULTA DO OBJETO

Encaminhou ao Poder executivo do Municipio de São Miguel do Fidalgo-PI , para analise e parecer acerca da prestação de contas do Balancete **REFERENTE MÊS DE ABRIL DE 2026**

APROVAMOS SEM RESSALVAS O BALANCETE DOS FUNSOS, ADM-FUNDEB-FUNDO DE SAUDE-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E FMDCA.

DIANTE DOS FATOS MUNICPIO APRESENTOU EQUILIBRIO FINANCEIRO QUANTO SUA CAPACIDADE E ORGANIZAÇAO

RECEITA ARRECADADA

	ATE MAIO/2026
RECEITA ARRECADADA	**10.614.123,41**
DESPESA EMPENHADA	**18.160.118,03**
DESPESA LIQUIDADA	11.398.738,24
DESPESA PAGA	R$ 9.514.380,47

INDICE DE PESSOAL

DEPESA DE PESSOAL ABAIXO DO PERMITIDO INDICE DE 34,08% COM UMA RECEITA CORRENTE LIQUIDA R$ 35.620.205,82, EVIDENCIANDO CONTROLE E PLANEJAMENTO DE GASTOS EFETIVOS NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI

PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR| % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 35.620.205,82 ------
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF) 1.900.000,00 ------
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166, § 16, da CF) 1.264.000,00 ------
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos ACS e de combate às endemias 383.750,20 ---------
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais 0,00 ------
(-) Receitas Vinculadas à Saúde para pagamento de Pessoal (FR: 600 a 669) 778.371,31 ------
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) 31.294.084,31 ------
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) 11.272.224,40 **34,08 %**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 16.898.805,53 **54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 16.053.865,25 **51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 15.208.924,98 48,60

Nota Explicativa:

São Miguel do Fidalgo(Pi), 30 DE ABRIL DE 2026

Carlene de Fátima Pereira

CARLENE DE FATIMA PEREIRA

CPF 828.667.833-87

CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIMAR SOARES DE SOUSA - *.*15.693-** - 12/10/2026 16:55:39**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - *.*09.323-** - 12/10/2026 16:55:52**